



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 078, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Substitui membro da Comissão instituída para realização do processo de eleição de Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o Processo 23520.002941/2022-28, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 18 de março de 2022, pelo estudante Walyson Ferreira de Oliveira Santos, membro da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 076, DE 15 DE MARÇO DE 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR VICTORIA ALMEIDA DE BARROS**, Matrícula nº 2020016692, Estudante do Curso de Direito, para, em substituição a **WALYSON FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, Estudante do Curso de Agronomia, Matrícula nº 2021000740, compor a Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 076, DE 15 DE MARÇO DE 2022, para realização do processo de eleição para definição dos Representantes dos Estudantes para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de março de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário